PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 23041.008619/2020-33
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020
UASG N°: 158147

PROPOSTA COMERCIAL

Senhor Pregoeiro,

A **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, com endereço na Rua da Bronzita, 2002, bairro Lagoa Nova, município de Natal, estado do RN, CEP nº 59.076-500, telefone (84) 3034-9310, e-mail comercial@esig.com.br, inscrita no CNPJ sob nº. 13.406.686/0001-67, abaixo assinada por seu representante legal, propõe ao Instituto Federal de Alagoas a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS SIG-UFRN,** objeto deste ato convocatório, nas seguintes condições:

- **Item 1 - Disponibilização / Atualização de versões dos sistemas SIG-UFRN:** fornecimento, para o IFAL, do direito de acesso a novas versões dos sistemas SIG-UFRN, abrangendo um universo de pelo menos 20.000 (vinte mil) alunos (Perfil II). Esse item irá garantir a instituição a atualização dos sistemas SIPAC, SIGRH e sistemas auxiliares (SIGAdmin, SIGED, SIGPP, SIGEventos e SIGEleição), de acordo com a versão/códigos-fonte em repositório indicado pelo IFAL e obtidos junto à UFRN. Devido ao processo de atualização dos sistemas ocorrer através da técnica de merge de código, a atualização do SIGAA não será englobada por esse item. No que se refere ao serviço para atualização dos sistemas em produção, o mesmo será demandado pelo IFAL e deverá ser executado em um prazo máximo de 30 dias úteis em ambiente de homologação. A atualização em ambiente de produção deverá ser feita no momento em que for autorizado pelo IFAL. Quando compatíveis, deverão ser mantidas todas as especificidades desenvolvidas pelo IFAL, exceto quando houver manifestação contrária.

- **Item 2 - Sustentação e Suporte Técnico de Nível 2:** corresponde ao serviço mensal de apoio de profissionais especializados para esclarecer dúvidas de utilização do sistema, fluxos e mapeamento dos processos, apoio ao helpdesk da CONTRATANTE retirando dúvidas das funcionalidades, dúvidas decorrentes de treinamentos dos sistemas, serviço de resposta de dúvidas por e-mail, ou chamado em sistema, e demais apoios na área de negócio e de funcionalidades dos sistemas. Também estão inclusos neste os serviços de análise, depuração, correção de erros técnicos de código-fonte licenciado, atualizações dos sistemas em produção com as correções de erros ou novas versões lançadas, extração de relatórios diretamente da base de dados, atualização de ambientes de treinamento e homologação. Intervenções na base de dados, quando necessário, através da execução de comandos na base de dados, ou da indicação do comando a ser executado pela CONTRATANTE para resolução de um problema ou atualização de informação não suportada pela aplicação. Execução da política de gerência de configuração das versões em repositório de códigos-fonte em local indicado pela CONTRATANTE. Também deverá, a CONTRATADA, fornecer licença de uso de até 25 (vinte e cinco) usuários de ferramenta de Business Intelligence/Data Science para uso de diferentes setores do IFAL, sendo disponibilizado no modelo Software as a Service através de ambiente cloud também fornecido pela CONTRATADA. A ferramenta de Business Intelligence/Data Science deverá estar disponível enquanto perdurar a execução desse item.

ESiG
Software & consultoria

- **Item 3 - Customização / Migração de Dados / Implantação de Módulos / Atualização de Funcionalidade:** aprimoramentos das funcionalidades existentes, desenvolvimento de novas funcionalidades e módulos. Para estes itens, é definida uma quantidade estimada de pontos de função que serão executados e faturados à medida que forem demandados pelo IFAL. Caso identifique-se que não será necessário realizar nenhuma customização, os pontos de função previstos não serão faturados. Esse serviço poderá ser usado também para implantação de novos módulos, desde que seja apresentada contagem de pontos de função compatíveis com o esforço de implantação e homologação da atividade proposta. Também poderá ser utilizado pelo IFAL para solicitar atualizações de funcionalidades específicas dos sistemas SIG-UFRN (SIPAC, SIGRH, SIGAA e sistema auxiliares), neste caso sendo utilizado o Roteiro de Métricas de Software do SISP como referência para contagem das funções impactadas pela atualização. A CONTRATADA deverá realizar a integração do código e teste das funcionalidades integradas em prazo compatível com a quantidade de pontos de função estimados e de acordo com Roteiro de Métricas de Software do SISP (SLTI/MPOG) e a contagem de pontos de função antecipada para abertura da Ordem de Serviço deve utilizar a abordagem da NESMA (Netherlands Software Metrics Association). Antes da solicitação da contagem antecipada, poderá ser solicitada, sem custo adicional, uma estimativa de pontos de função para análise orçamentária.

Item	Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Disponibilização / Atualização das versões dos sistemas SIG-UFRN	Serviço	01	170.000,00	170.000,00
2	Sustentação e Suporte Técnico de Nível 2	Serviço	12	45.000,00	540.000,00
3	Customização / Migração de Dados / Implantação de Módulos / Atualização de Funcionalidade	Ponto de Função	300	550,00	165.000,00
				VALOR TOTAL	**875.000,00**

Valor Global da Proposta: R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais)
Prazo de validade da proposta: 70 (setenta) dias.
Dados Bancários:

- Banco: Banco do Brasil – 001
- Agência: 2870-3
- Conta Corrente: 35805-3

Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Natal/RN, 21 de julho de 2020.

Raphaela Galhardo Fernandes Lima

Raphaela Galhardo Fernandes Lima
Sócia-Administradora
RG nº: 1934801/RN
CPF nº 011.955.434-84